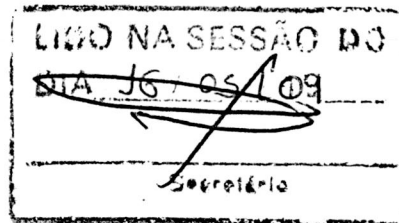




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



09:11 15/05/2001 000328 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 03 /2001

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL REGIÃO DE RORAIMA."

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12.11.93, a Federação de Bandeirantes do Brasil região de Roraima.

Parágrafo único – À entidade a que se refere o "caput" deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 04 de Maio de 2001

RAUL PRUDENTE DE MORAES

Deputado Estadual